

1º Simpósio do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e Regulamentação do Uso de Animais de Experimentação no Brasil

13 e 14 de junho de 2012
Brasília

Simpósio reuniu 216 pessoas ligadas ao uso de animais em atividades de ensino e pesquisa científica no Brasil. Estavam presentes membros de CEUAs, profissionais que trabalham diretamente com a criação e manutenção de animais de pequeno, médio e grande porte, ligados a instituições de ensino e pesquisa científica. A diversidade do público tornou as discussões muito ricas das quais sugestões importantes foram extraídas que certamente permitirão avanços imediatos bem como reflexões que levarão ao aumento do comprometimento de todos aqueles que lidam com animais em atividades de ensino e pesquisa científica.

O relatório visa sintetizar os pontos relevantes abordados pelos membros do CONCEA e que deverão servir de base para futuras ações. Os principais pontos que foram focos de debates intensos foram: **1)** a relação CEUA-CONCEA e **2)** os problemas ligados tanto à área produção de animais para propósitos científicos e didáticos quanto ao ensino da Ciência de Animais de Laboratório; **3)** uso de animais silvestres no ensino e na pesquisa; **4)** área de ciências de animais de laboratório; **5)** abrangência do termo bioterismo. Também foram discutidos diferentes tópicos referentes a esta área da ciência que embasa os importantes desenvolvimentos no século XXI.

A presença de representantes de diferentes Ministérios e Agências de Fomento Nacionais permitiu também abordar tópicos relativos ao financiamento da área.

1) Relação CEUA/CONCEA

Estão cadastrados no CIUCA (Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais) 89 CEUAs (Comissão de Ética no Uso de Animais) que cobrem todo o território nacional. O Simpósio contou com 216 participantes sendo 162 representantes de CEUAs.

No espaço reservado para avaliar a relação CEUA-CONCEA, e também em outras oportunidades, foram feitas manifestações que demonstram a ansiedade dos membros das CEUAs quanto à sua atuação, relação com suas instituições bem como com o CONCEA. As questões foram finalmente congregadas em uma moção que foi apoiada pela plenária que resultou em um documento escrito.

Baseada nas apresentações, questionamentos e discussões, podemos aquilatar a necessidade de uma estruturação das CEUAs, quer no que diz respeito à relação com as instituições de origem, quer com o próprio CONCEA. Isto exposto, passamos a listar uma série de sugestões levantadas no próprio simpósio e, posteriormente elaboradas pelos membros do CONCEA. Estas sugestões têm como objetivo nortear as relações entre os participantes das

CEUAs quanto às suas atividades internas e de relacionamento com a comunidade de docentes/pesquisadores e com a parte administrativa.

As duas principais **fontes de ansiedade dos membros da CEUAs** consiste:

- ✓ relação com o CONCEA:
 - implicação jurídica das decisões e atitudes das CEUAs;
 - poder de “fiscalização” das CEUAs;
 - obrigatoriedade de monitoramento “in loco” dentro das instituições por parte de cada CEUA.
- ✓ relação com a Instituição:
 - necessidade de reconhecimento da CEUA como instrumento legal do CONCEA na unidade em questão;
 - necessidade de infraestrutura pessoal e material para que a CEUA possa exercer suas atividades de acordo com o estabelecido no artigo 6 da Resolução Normativa número 1;
 - capacitação dos membros das CEUAs e dos usuários de animais de laboratório.

Dada a grande responsabilidade das CEUAs, Comissão estabelecida por Lei (11794 de 8 de outubro de 2008), frente ao Poder Judiciário há a necessidade de um respaldo real por parte das Instituições para que as documentações e as ações de monitoramento e fiscalização bem como outras ações sejam mantidas de forma processual adequada. Para tanto as CEUAs estabelecidas tem necessidade de um respaldo material e de pessoal condizente com a sua atividade e responsabilidade. Durante o Simpósio as manifestações demonstraram de forma inequívoca o insuficiente respaldo institucional. Esta omissão vem prejudicando sobremaneira a atuação prevista em lei destas CEUAs.

As **ações sugeridas** a partir deste Simpósio envolvem:

1 – As CEUAs devem ser instrumentadas a partir de verbas das Instituições de origem e de editais específicos por parte agências financiadoras nacionais. A responsabilidade de disponibilização de funcionários e espaço físico para o funcionamento das CEUAs é de responsabilidade de suas instituições de origem, como previsto no Capítulo II da RN1, inciso 1 e 2.

2 – Capacitação de Pessoal que participam das CEUAs

Em vista da grande responsabilidade dos participantes das CEUAs e frente ao entendimento do uso de animais em atividades de ensino e pesquisa científica pela sociedade civil é de grande importância que os membros das CEUAs passem a ter uma formação específica que embase sua atuação. Em vista da dificuldade de se exigir que cada Instituição viabilize um curso de treinamento, foi sugerido que seja concebido um Curso à Distância Nacional para capacitação mínima de membros das CEUAs.

Abaixo está descrita a estrutura mínima necessária para estes cursos.

Curso de Capacitação dos membros das CEUAs:

- a) Ética;
- b) Códice: Leis e Regulamentos;
- c) Gestão: planejamento, organização, direção e controle, auditoria/avaliação, monitoramento;
- d) Uso de animais utilizados para propósitos científicos e didáticos;
- e) Análise e Preenchimento do Formulário Mínimo de Proposta do Uso de Animal
- f) Operacionalidade das CEUAs: Protocolos Rotineiros, Padrão, Guarda-Chuva.
- g) Relação CEUA/CONCEA

A proposta é que este Curso tenha duração de 8 horas, em módulos a serem definidos.

2) Política Nacional para Produção de Animais e Formação de Recursos Humanos para Propósitos Científicos e Didáticos

Durante o Simpósio/CONCEA, dois grandes temas foram levantados em relação aos animais experimentais no Brasil: **a)** definição de uma Política Nacional de investimentos na Produção e Manutenção de animais experimentais utilizados para fins didáticos e científicos; **b)** necessidade de investimento em educação na área da Ciência de Animais de Laboratório (pesquisa envolvendo bem estar animal; formação de recursos humanos especializados na área).

a) Política Nacional para Produção de Animais para Propósitos Científicos e Didáticos

Durante a discussão deste tema, foi demonstrado (pelo levantamento de dados feitos pelo MCTI até 30 de maio de 2012) que existem 300 biotérios cadastrados no CIUCA, sendo 179 na Região Sudeste, 68 na Região Sul, 22 na Região Nordeste, 11 na Região Norte e 20 na Região Centro-Oeste. Estes dados ainda não retratam a total realidade dessa área no país, pois ainda não é um levantamento definitivo, mas servem como passo inicial de reflexão sobre o panorama nacional e distribuição regional das necessidades de investimento que possa subsidiar o estabelecimento de uma política nacional para este fim.

No entanto, foi consenso entre a maioria dos presentes a idéia de investir na criação de uma Rede Nacional de Biotérios de Produção (chamada inicialmente de RENABIOT) que possa gerenciar a produção nacional de animais para propósitos científicos e didáticos. Esta ideia deveria ser discutida através da promoção de reuniões entre especialistas em Ciências de Animais de Laboratório - CAL, CONCEA e órgãos de governo, responsáveis pelo delineamento de políticas nacionais para o desenvolvimento tecnológico. Modelo semelhante a este, foi apresentado pela presidente da Sociedade Brasileira de Ciência de Animais de Laboratório (SBCAL), Dra. Vera Peters,

Coordenadora da Rede Mineira de Bioterismo que vem, nos últimos anos, mostrando ser um modelo excelente de gestão para a melhoria da qualidade dos centros de criação de animais de laboratório no Estado de Minas Gerais.

Dentro deste módulo foi bastante discutida a necessidade de estimular parcerias entre FAPs estaduais e agências nacionais tais como CAPES, FINEP, CNPq e BNDES para o fomento aos Centros de Produção e acondicionamento de animais para propósitos científicos e didáticos com o objetivo de melhorar a qualidade e o bem-estar dos animais utilizados para esse fim. Foi consenso que essa ação permitirá o avanço do conhecimento, inclusive para a obtenção de novas tecnologias que permitirão a tão almejada inovação.

b) Formação de Recursos Humanos na Área de Bioterismo

Durante esse módulo de discussão sobre esse tema, ficou evidente a carência nacional de recursos humanos na área da Ciência de Animais de Laboratório (o que inclui técnicos especializados no manuseio de animais, bem como aqueles que fazem pesquisa com bem estar de animais de laboratório) e que esse é um dos grandes entraves para o desenvolvimento e principalmente para o fortalecimento desta Ciência da qual depende a qualidade das pesquisas na área da saúde.

Para que possam ser traçadas metas para formar recursos humanos nessa área, o primeiro grande passo sugerido foi o de solicitar às agências de fomento, CAPES, CNPq e FAPs, a criação de uma nova área de conhecimento que albergue os projetos de pesquisa relativos às Ciências de Animais de Laboratório, não só como uma forma de reconhecimento dos profissionais envolvidos com essa área, mas também para organizar a produção científica nacional nesse contexto.

Outra sugestão apresentada foi a de aproveitar a expertise da SBCAL e a acreditação do INMETRO para traçar um plano de ensino levando em consideração os seguintes pontos:

a) Criar, com apoio das agências de fomento, cursos de capacitação de técnicos de biotério que seriam destinados a funcionários do quadro técnico das instituições de ensino e pesquisa que trabalham com animais para fins didáticos e científicos.

b) Criar as disciplinas de ciência de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, em nível de graduação e pós-graduação nas áreas biomédicas e agrárias.

c) Criar cursos de pós-graduação de *stricto e latu sensu* nesta área.

d) Incentivar que os cursos de graduação em medicina veterinária possam preparar com mais ênfase os profissionais para os cuidados com animais de pequeno porte, especialmente aqueles utilizados para propósitos científicos e didáticos.

As discussões para esse tópico durante os debates do I Simpósio Nacional do CONCEA deixaram claro a premência da criação de um programa específico e permanente para o desenvolvimento de Recursos Humanos, melhorias e adequações de ambientes de criação e uso de animais para finalidades científicas e didáticas

Outros assuntos de relevância discutidos no Simpósio foram:

3) Uso de animais silvestres no ensino e na pesquisa

Foram levantados também aspectos sobre o uso de animais silvestres. Neste caso as duas entidades federais tem que emitir licenças de forma independente. O SISBIO emite licença quanto ao uso de animais da Fauna Brasileira, enquanto as CEUAs emitem licenças quanto ao uso eticamente correto dos animais em atividades de pesquisa científica, inclusive animais silvestres. Após ampla discussão ficou evidente que o melhor procedimento seria que ambas as entidades fossem acionadas simultaneamente, de forma a que os projetos de pesquisa recebessem números de protocolo tanto de ingresso para análise pelo SISBIO quanto pelas CEUAs. Após a conclusão das análises pelo SISBIO, o pesquisador ficaria responsável em enviar à CEUA a licença expedida pelo SISBIO.

Ficou bastante claro que o início das atividades do projeto deve ocorrer após a concessão das duas licenças. O CONCEA deverá sugerir às agências de fomento, à exemplo do que já ocorre com algumas FAPs, que o financiamento só possa ser liberado após apresentação de ambas as licenças.

4) Ciência de animais de laboratório

Foi consenso neste Simpósio que animais utilizados em pesquisa ou ensino não devem ser apenas motivo de uso, mas também objeto de pesquisa científica e alguns exemplos dessa modalidade foram pontuados: a) desenvolvimento de novos modelos e linhagens de animais, b) armazenamento de embriões sob congelamento para manutenção de linhagens, c) estudos sobre o bem estar e sanidade dos animais, d) avaliação e concepção de condições mais apropriadas para criar, manter e entender a fisiopatologia dos animais mantidos em biotério. Assim sendo, a ideia de conceber essa ciência como área ou como uma subárea de conhecimento (que poderiam ser enquadrada dentro da Biologia e/ou dentro da Veterinária) deve ser levado em consideração pelas agências de fomento com urgência.

Atualmente existem várias revistas científicas que se dedicam exclusivamente a esta ciência e, desta forma, o Brasil, como potência científica mundial deveria contribuir de forma mais consistente e organizada para esse ramo do conhecimento que propiciará não só a formação de pessoal de alto nível nessa área, mas também a melhoria da qualidade dos animais utilizados em pesquisa e ensino em todo território nacional. Além disso, o avanço do conhecimento na área biomédica para validação de produtos a serem empregados pelo homem e por outros animais está intimamente relacionada com desenvolvimento dessa área do conhecimento, o que torna necessária uma política nacional para animais de experimentação de forma destacada mais destacada.

5) A abrangência do termo bioterismo

O termo biotério tem classicamente uma forte ligação com a criação e manutenção de animais experimentais usualmente utilizados em laboratórios, como roedores e lagomorfos. Assim sendo, o bioterismo é consagrado como

uma atividade relacionada diretamente com a criação e manutenção de destes animais. Um dos assuntos levantados dentro do simpósio, com bastante ênfase foi a necessidade de discutir no âmbito do CONCEA a abrangência desse termo em relação aos locais onde são albergadas outras espécies animais, como por exemplo, animais de produção ou de companhia utilizados para propósitos científicos ou didáticos.